



# Governo dá alívio de 3 anos para Estados endividados

Projeto tem como alvo governos do Rio, de Minas e do Rio Grande do Sul

**Em troca de ficar sem pagar dívidas com a União, Estado insolvente terá de adotar medidas como privatizações**

MAELI PRADO  
DÉBORA ÁLVARES  
DE BRASÍLIA

O governo federal anunciou nesta quarta (14) um programa de recuperação fiscal que permite aos Estados ficar 36 meses sem pagar suas dívidas com a União. O texto foi desenhado para atender de imediato Rio, Minas Gerais e Rio Grande do Sul.

Para acelerar sua tramitação no Congresso, a proposta foi incluída no projeto de renegociação das dívidas dos Estados que estava pronto para votação no Senado.

Os senadores aprovaram nesta quarta a renegociação e o novo regime, que se tornaram um único projeto, o qual deve ser aprovado ainda neste ano pela Câmara.

A renegociação suspendeu o pagamento dessas dívidas

até neste mês, mas os Estados voltarão a pagar suas prestações em janeiro. Se entrarem na recuperação, terão mais quatro meses de carência, período em que o governo avaliará o pedido de adesão do Estado ao programa.

Em troca da suspensão do pagamento da dívida, os governadores terão de adotar medidas como a entrega de ativos para privatização. O dinheiro da venda vai direto para o pagamento da dívida com a União, segundo o ministro Henrique Meirelles (Fazenda).

“Tem um Estado que já manifestou grande interesse e claramente é elegível, que é o Rio.” Minas e Rio Grande do

**“ Tem um Estado que já manifestou grande interesse e claramente é elegível, que é o Rio de Janeiro**

HENRIQUE MEIRELLES  
ministro da Fazenda

Sul, apurou a **Folha**, também manifestaram interesse.

Para ter direito a entrar no regime, o ente da Federação deve se enquadrar em três critérios, ao mesmo tempo: receita corrente líquida menor que a dívida consolidada; receita corrente menor que as despesas de custeio e recursos em caixa insuficientes para pagar suas obrigações.

“São índices diversos, que configuram situação de insolvência”, disse Meirelles.

A lista de deveres para quem entrou no regime de recuperação inclui ainda reduzir o crescimento da folha salarial, aumentar a contribuição previdenciária de servidores, cortar incentivos e renegociar dívidas com fornecedores, por exemplo.

Também não poderão contratar operações de crédito e nem gastar com publicidade (exceto nas áreas de saúde e segurança).

O regime de recuperação termina a partir do momento em que o Estado alcançar o equilíbrio fiscal ou no período de 36 meses.

O Estado poderá ser expul-

so do programa se a Fazenda considerar que não houve empenho para adotar medidas.

Os Estados que descumprirem as normas também não terão acesso a novos financiamentos e serão proibidos de entrar em um novo regime de recuperação fiscal pelo prazo de cinco anos.

Além disso, o governador que descumprir as normas pode ser condenado por crime de responsabilidade, com pena de reclusão de um a quatro anos e inelegibilidade.

## REPATRIAÇÃO

No curtíssimo prazo, todos os entes da Federação, independentemente da gravidade da sua situação fiscal, contam com os cerca de R\$ 5 bilhões de recursos da multa da repatriação de ativos não declarados no exterior.

Na semana passada, os Estados fecharam acordo para a liberação desses recursos no dia 20, mediante a assinatura de uma carta em que todos se comprometem com medidas de ajuste fiscal.

» **LEIA MAIS** na pág. A20



## MAIS FÔLEGO

Como funciona o regime de recuperação fiscal proposto pelo governo aos Estados

**1** A adesão ao regime, que se estende a todos os poderes do Estado, é voluntária e deve ser feita por cada governo estadual através de um plano de recuperação fiscal

**2** A Fazenda tem até 90 dias para avaliar o plano do Estado. Durante esse período, ficam suspensos os pagamentos das dívidas com a União

**3** Se o plano for aceito, o Estado pode ficar até três anos sem pagar suas dívidas. Se não for aprovado, os valores não pagos pelo Estado serão cobrados imediatamente

### REQUISITOS

Podem se candidatar os Estados que tiverem, ao mesmo tempo,...



- Receita corrente líquida menor que a dívida consolidada
- Receita corrente menor que a soma das despesas de custeio
- Volume de dívidas maior que a disponibilidade de caixa de recursos não vinculados

### OBRIGAÇÕES

Durante o programa, os Estados devem, por exemplo...



- Reduzir o crescimento da folha de salários, os incentivos fiscais e seu número de entidades e órgãos
- Elevar contribuições previdenciárias de ativos, inativos e pensionistas até 14%
- Zerar gastos com publicidade, exceto para áreas como saúde e segurança

### SANÇÕES

Se o Estado não cumprir as normas do regime, o governo pode...



- Suspender o acesso a novos financiamentos
- Proibir a adesão do Estado a um novo regime por cinco anos
- E o governador poderá sofrer pena de reclusão de um a quatro anos, tornar-se inelegível ou ser processado por crime de responsabilidade

Fontes: Tesouro Nacional e Ministério da Fazenda

# Estados em calamidade podem ter alívio de R\$ 15 bilhões em 2017

Pacote que prevê espécie de falência suspende pagamento de dívidas por até três anos

**Rio Grande do Sul, Minas e Rio são os que têm o mais elevado endividamento como proporção da receita**

MARIANA CARNEIRO  
DE SÃO PAULO

O programa de recuperação dos Estados em calamidade financeira, apresentado pelo governo federal nesta quarta (14) e aprovado no Senado, poderá resultar num alívio de cerca de R\$ 15 bilhões para Minas, Rio e Rio Grande do Sul em 2017.

Se for aprovado na Câmara, o regime permitirá a suspensão do pagamento da dívida que os governadores têm com a União por até três anos.

O valor é relevante para os três Estados que decretaram calamidade financeira.

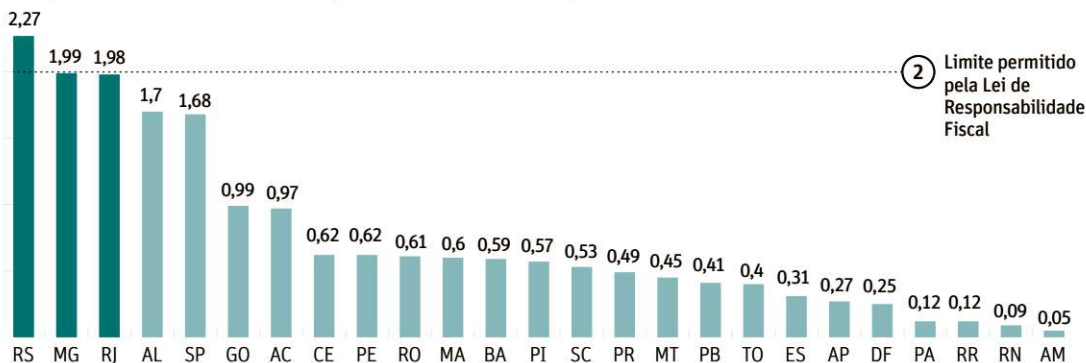
Eles são os que têm o mais elevado endividamento como proporção da receita do país — a dívida alcança 200% da receita corrente líquida.

Para o Rio, segundo o economista Raul Velloso, especialista em contas públicas e consultor do Estado no auxílio financeiro, o pacote pode fazer com que o Rio ganhe um fôlego de R\$ 6 bilhões por ano. O valor representa o que o Estado paga anualmente ao governo federal

## A SITUAÇÃO DOS ESTADOS

Regime proposto pelo governo mira os Estados mais endividados

Relação entre a dívida consolidada líquida e a receita corrente líquida em 2015



Os três Estados são os mais endividados e chegaram a decretar calamidade financeira em 2016

Mato Grosso do Sul e Sergipe não divulgaram  
Fonte: Tesouro Nacional

em parcelas de empréstimos e representa 40% do déficit estimado de R\$ 15 bilhões pelo governo fluminense em 2017.

Em Minas, segundo a secretaria estadual da Fazenda, a cifra gira em torno de R\$ 5,5 bilhões por ano e, no Rio Grande do Sul, R\$ 3,2 bilhões.

Velloso afirma que o pacote ajuda os Estados em calamidade no médio prazo, mas não resolve a insolvência de curtíssimo prazo. Nem Rio de Janeiro nem Rio Grande do Sul definiram quando pagarão o 13º salário dos servidores.

“É um grande alívio para os Estados. Se combinado a outras iniciativas, como o ajuste fiscal do Rio, resolve o dra-

ma. Mas não afasta o risco de falência no curto prazo.”

O economista ajudou o Rio a desenhar proposta de antecipação de receitas futuras, que entrariam no caixa por meio de royalties do petróleo e cobrança de dívida ativa.

Esses recursos poderiam ser antecipados pela União

“O custo [político] de admitir a insolvência em termos de imagem é muito alto

ANA CARLA ABRÃO  
secretária de Goiás

ou por bancos estatais, argumenta Velloso, e dariam fôlego para o Estado cumprir as obrigações de curto prazo. A operação financeira, contudo, está em análise no BB e ainda não há definição sobre a sua viabilidade.

## FALÊNCIA

Em meio a dificuldades para pagar a servidores, os três Estados são os que têm a pior situação financeira atualmente, segundo seus pares.

O programa de recuperação foi interpretado pelos secretários da Fazenda de outros Estados como o reconhecimento de falência. “É um programa de concordata”,

diz André Horta (RN).

Para Ana Carla Abrão, secretária de Goiás, outros Estados em situação crítica podem ser levados a aderir ao programa, mas não acredita que haja incentivo político.

“O custo de admitir a insolvência em termos de imagem é muito alto. Assim como a adesão a um programa de recuperação judicial acompanha as empresas, esse programa vai acompanhar os Estados por muito tempo.”

Segundo ela, Rio, Minas e Rio Grande do Sul não tinham alternativa. “Provavelmente os demais Estados vão adotar medidas preventivas para evitar aderir ao programa.”